



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.740/2017 de 15/03/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2017 e alterar o Plano Plurianual de 2014 à 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 493.100,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11.	Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo	
11.002	Divisão de Obras Públicas	
11.002.15	Urbanismo	
11.002.15.451	Infra Estrutura Urbana	
11.002.15.451.0017	Construindo uma Colorado Maior	
11.002.15.451.0017.1001	Construção e Recapeamento Asfáltico	
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	493.100,00
797		
Total das Suplementações		R\$ 493.100,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA			
		FONTE	VALOR
2.4.7.1.99.99.13.00	Execução de Recape Asfáltico no Município de Colorado e no Distrito Alto Alegre - Repasse 826482/2015	797	493.100,00
Total do Excesso de Arrecadação.....			R\$ 493.100,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal